



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal- CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.946/2016

Processo de Licenciamento Ambiental: 391.000.355/2008

Interessado: Mitra Arquidiocesana de Brasília.

Ementa: Destinação de recursos para o custeio do Congresso Reeditor Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº: 005/2016 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 25 de agosto de 2016, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.946/2016, que trata da compensação ambiental devida pela Mitra Arquidiocesana de Brasília, CNPJ 00.108.214/0079-80, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do centro de evangelização, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 391.000.355/2008, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta da Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias – CODEA, previamente avaliada pela Comissão Técnica Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e Florestal, de destinação dos recursos oriundos da compensação ambiental, os quais totalizam de R\$ 33.823,02 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos) para o custeio parcial do evento denominado Congresso Reeditor Ambiental, nos moldes do Relatório de Destinação de Recursos apresentado pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF, constante às folhas nº 68 a 69 do processo nº 391.000.946/2016. Votaram os membros Leocliedes Milton Arruda, Cleycione Carlos da Silva, Tânia Aparecida Silva Brito, Luiz Aristides Rios Largura, Ramiro Hofmeister Martins Costa, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida e Raul Silva Telles do Valle.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCAF